

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE GESTORA SEMADESC – 830101
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UG 830101 – SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Inovação é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.351.589/0001-29, tendo a sua sede administrativa situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, 1031 - Bloco, 12 – Parque dos Poderes, CEP 79.031-310 – Campo Grande/MS.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), tem suas competências estabelecidas no art.23 da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado em Diário Oficial n. 11.023, de 27 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de MS, cujo estrutura organizacional da SEMADESC foi reorganizada por meio do Decreto n. 16.180, de 9 de maio de 2023, publicada em Diário Oficial n. 11.153, de 10 de maio de 2023, que se propõe e executa estratégias, programas e diretrizes, objetivando o fortalecimento o desenvolvimento e a defesa das cadeias produtivas, preservando o meio ambiente e os recursos hídricos, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

As atividades operacionais durante o exercício de 2023 da UG 830101 foram amparadas pela Lei Estadual n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022, publicado em Diário Oficial n. 11.008-Suplemento II, de 7 de dezembro de 2022, na LOA – Lei Orçamentária Anual e pelas leis e decretos que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023, houve abertura de crédito especial demonstrado na dotação orçamentária o Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias durante o exercício financeiro, em cumprimento ao Decreto Orçamentário n. 004/2023, publicação DO. n.11.029 de 02 de janeiro de 2023 em virtude da mudança numérica da Unidade Gestora 710101 para 830101 conforme a Lei n. 6.035 de 26/12/2022, DO n. 11.023 de 27 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de MS, de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17/03/64.

O Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2023 foi estabelecido pelo Decreto nº 16.093, de 26 de janeiro 2023, publicado em DO. N. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2023.

As demonstrações contábeis incluídas neste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) sistema este que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão constantes na nota explicativa. As demonstrações contábeis, objetos das Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a legislação:

Balço Orçamentário (BO);
Balço Financeiro (BF);
Balço Patrimonial (BP);
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP);
Demonstrativo da Dívida Flutuante;
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A SEMADESC propõe e executa estratégias, programas e diretrizes, objetivando o fortalecimento o desenvolvimento e a defesa das cadeias produtivas, preservando o meio ambiente e os recursos hídricos para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Base de Preparação

As demonstrações contábeis da Nota Explicativa foram elaboradas com base de dados extraídos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado (SPF) sistema este que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão constantes na nota explicativa.

As demonstrações contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 4 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 NBCs TSP, quando aplicáveis). A gestão orçamentária foi formulada conforme os instrumentos constitucionais legais conforme descritos abaixo:

Plano Plurianual - PPA: O Plano Plurianual instituído pela Lei 5.987, de 6 de dezembro de 2022, para o período de 2020-2023, se constitui numa importante peça do sistema de planejamento governamental definida pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico de longo prazo e os orçamentos anuais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 foram estabelecidas pela Lei n. 5.916, de 6 de julho de 2022, publicado no DOE. n. 10.886, 6 de julho de 2022, contemplando as prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Lei Orçamentária Anual – LOA: O orçamento de 2022 foi aprovado pela Lei n. 5.988, de 06 de dezembro de 2022, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual e, compatível com as ações estruturadas pelo PPA e as diretrizes estabelecidas na LDO, houve abertura de crédito especial conforme Decreto Orçamentário n. 004/2023, publicado DO. N. 11.029, de 2 de janeiro de 2023 em virtude da mudança numérica da Unidade Gestora 730101 para 830101, de acordo com a Lei n. 6.035 de 26/12/2022, publicado em DO. 11.023 de 27 de dezembro de 2022 em, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de MS.

No orçamento aprovado, a despesa da unidade orçamentária é classificada por:

Função, Subfunção e programa;

Categoria Econômica e Grupo de Despesas;

Fontes de Recursos e Modalidades de Aplicação

4. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do País.

5. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

5.1. Créditos Adicionais

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício financeiro de 2023, houve abertura de crédito especial com cancelamento e créditos abertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme abaixo detalhado:

CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR
Inciso I-Superávit Financeiro de exercício anterior	97.555.387,04
Inciso II – Excesso de Arrecadação	32.847.000,00
Inciso III – Suplementação	425.984.100,00
Inciso III – Redução de Dotação	(455.171.078,00)
Total Créditos Adicionais	101.215.409,04

6. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

ANEXO 12 – Lei Federal nº 4.320/64

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário demonstrará a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

6.1. Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício financeiro de 2023, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de **R\$ 522.417.709,04**, refere-se ao valor global da dotação adicional por fonte.

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação Inicial	421.202.300,00
Crédito Adicional-Suplementar	135.184.187,04
Crédito Adicional-Especial	421.202.300,00
(-)Cancelamento de Dotações	(455.171.078,00)
Dotação Atualizada	522.417.709,04

6.2. Conciliação dos Valores do Balanço Orçamentário com os valores do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (Anexo 18).

Anexo 12-Balanço Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
RECEITAS REALIZADAS		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Ingressos Desembolsos	
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Receitas Correntes	0,00	Outras Receitas Derivadas e Originárias	104.342.703,54
Transferências Financeira recebidas	74.077.326,21		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.922.128,49		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	25.250.416,58		
Grupo1135 Movimento Credor	92.832,26		
Total dos Ingressos	104.342.703,54	Total dos Ingressos	104.342.703,54

Anexo 12-Balanco Orçamentário (BO)		Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	
Despesas Pagas + Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos		Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento Desembolsos	
Descrição	R\$	Descrição	R\$
Pessoal e Encargos Sociais	20.039.125,06	Pessoal e demais despesas	19.719.056,60
Outras Despesas Correntes	3.011.243,08	Transferências concedidas	21.846.484,68
Investimentos	34.463.269,08	Outros desembolsos de financiamentos	51.357.866,36
		Aquisição de ativo ã circulante	15.948.095,94
Transferências Financeiras Concedidos	21.100.791,33	Outros desembolsos de investimentos	
Pagamentos Extraorçamentários	30.164.242,77		
Grupo 1135 Movimento Credor	92.832,26		
Total dos Desembolsos	108.871.503,58	Total dos Desembolsos	108.871.503,58
Total Líquido das Despesas	(4.528.800,04)	Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais(I)	(4.528.800,04)

6.2 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 455.537.566,95 e é obtido por meio da diferença entre a despesa autorizada no período R\$ 522.417.709,04 a despesa empenhada R\$ 66.880.142,09.

Descrição	R\$
Despesas Autorizadas	522.417.709,04
Despesas Empenhadas	(66.880.142,09)
Resultado Orçamentário Superavitário	455.537.566,95

7. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

ANEXO 13 – Lei Federal nº 4.320/64

Conforme artigo 103 da Lei 4.320/64 e item 3 na parte V do MCASP –o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os Ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é elaborado pelo Regime de Caixa (MCASP), são considerados somente os registros que "sensibilizem" caixa ou equivalentes, diferente do Balancete Contábil e do Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante, pois nesses demonstrativos são considerados todos os registros contábeis.

Contabilização de Retenções - As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados nos itens 3.3 e 6.4 da parte V da 09ª edição do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo

valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.
São consideradas como despesas orçamentarias as despesas empenhadas no exercício.

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)		DEPESA ORÇAMENTARIA (VI)	66.880.142,09
ORDINÁRIA		ORDINÁRIA	26.735.660,07
VINCULADA		VINCULADA	40.144.482,02
		Outras Destinações de Recursos	40.144.482,02
Transferência Financeira Recebidas (II)	74.077.326,21	Transferências concedidas (VII)	21.100.791,33
Transferência Recebidas p/ a Execução Orçamentária	74.077.326,21	Transferência Concedidas p/ a Execução Orçamentária	19.999.393,65
		Transferência Concedidas p/Aportes de recursos p/RPPS	1.101.397,68
Recebimentos EXTRAORÇAMENTARIO (III)	39.539.049,94	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	30.164.242,77
INGRESSOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	630.099,16	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	8.736.405,71	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
DEPOSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	4.922.128,49	DEPOSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	4.913.826,19
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.250.416,58	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.250.416,58
Saldo do Exercício Anterior (IV)	23.339.184,54	Saldo para o Exercício seguinte (IX)	18.810.384,50
Depósitos Restituíveis	92.832,26	Depósitos Restituíveis	92.832,26
Total (V) = (I+II+III+IV)	137.048.392,95	Total (V)=(VI+VII+VIII+IX)	137.048.392,95

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar.

7.1 Transferências Financeiras Recebidas

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	74.077.326,21		74.077.326,21
Transferências recebidas Independente de Execução Orçamentária		1.991.776,28	1.991.776,28
TOTAL	74.077.326,21	1.991.776,28	76.069.102,49

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária- trata-se de valores repassados das Unidades Gestoras elencadas abaixo, para execução financeira e, ou devolução de recursos concedidos no exercício por essa unidade, no total de R\$ 76.069.102,49, sendo:

7.1.1. Transferências Recebidas p/ Execução Orçamentária da Conta Contábil 45.112.02.01 no total de R\$ 53.302.198,24, como segue:

- . AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS/UG 790201 - R\$ 7.754.646,73;
- . INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/UG 830204 - R\$ 99.103,20;
- . AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL/UG 830205 - R\$ 944.676,98;
- . FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS/UG 830903 - R\$ 214.652,54;
- . FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA/UG 830904 - R\$ 61.024,30;
- . COORDENADORIA FINANCEIRA DO ÓRGÃO SUPERIOR/UG 900003 - R\$ 44.228.094,49.

7.1.2. Transferências Recebidas de Repasse Recebido-Superávit Financeiro Conta Contábil 45.112.02.10-COORDENADORIA FINANCEIRA DO ÓRGÃO SUPERIOR-UG 900003- R\$ 20.775.127,97

7.1.3. Transferências Recebidas de Bens Móveis entre Unidades do mesmo Órgão- Não Financeiras, Conta Contábil 45.122.02.03, no valor de R\$ 1.881.049,38, sendo:

- . FUNTER/UG 830903 R\$ 1.864.999,98
- . FUNDEMS/UG 830904 - R\$ 16.049,40

7.1.4. Transferências Recebidas de Bens Móveis entre Unidades de Órgãos Diferentes

Conta contábil 45.122.02.04 - JUCEMS/UG 830202 - R\$ 108.000,00.

7.1.5. Outras Transferências Não Financeiras Recebidas - Conta Contábil - 45.122.02.99- FUNDEMS/ UG 830904 - R\$ 2.726,90.

7.2. Transferências Financeiras Concedidas O Balanço Financeiro evidencia apenas as Transferências Financeiras da Conta Contábil 351120201.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo

Transferências concedidas p/execução orçamentária	19.999.393,65	19.999.393,65
TRANSFERÊNCIAS Ñ FINANCEIRA CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	186.667,24	186.667,24
Transferência Concedida p/aportes de recursos p/o RPPS	1.101.397,68	1.101.397,68
TOTAL	19.999.393,65	1.288.064,92
		21.287.458,57

7.2.1. Os valores referentes as transferências concedidas no montante de R\$ 21.287.458,57 subdividem-se da seguinte forma:

351120201- Transferência concedidas para Execução Orçamentária R\$ 19.999.393,65, nas contas contábeis abaixo:

790201-AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS -valor de R\$ 17.418.782,31;
830205 -AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL-valor de R\$ 2.828,92;
830903 -FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS - valor de R\$ 23.230,09.

351120210 - REPASSE CONCEDIDO-SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 2.554.552,33 -

790201 - AGESUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - 2.543.485,29;
830204-INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - R\$ 11.067,04.

Transferências não financeiras concedidas independente de execução orçamentária - R\$ 186.667,24, nas Contas Contábeis abaixo:

351220203- Transferências concedidas de bens móveis para as Diretas

810101-SEAD-SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS-R\$ 24.645,58;
770101-SAD -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -R\$108.000,00.

351220204 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS

830206-AGRAER-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL- R\$ 21.389,16;
830201-AEM-MS-AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA- R\$ 25.106,92;
310202-AGEPEN - R\$ 7.525,58.

7.2.2. Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS de R\$ 1.101.397,68

351320201 - Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira

O valor de R\$ 1.101.397,68 trata-se do reconhecimento da obrigação referente transferência do aporte para cobertura de déficit patrimonial para a UG: 770202 - Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), em consonância ao artigo 122 da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 que consolida e atualiza a lei nº 2.207, de 29 de dezembro de 2000, que instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - MSPREV. A partir do último bimestre do exercício de 2023, as contribuições referentes ao artigo 122 da Lei 3.150/2005, passaram a ser registrados conforme dispõe item 4.5.5.3 do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição., em razão da orientação da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, para atendimento imediato. Os registros passaram a serem realizados como transferência de recursos ao Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, sem realizar execução orçamentária.

7.3. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTÁRIOS

7.3.1. Outros Recebimentos Extraorçamentários - Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
 b. inscrição de restos a pagar.

Outros Pagamentos Extraorçamentários - Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos);
 b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício;
 c. outros pagamentos extraorçamentários, conforme detalhamento abaixo:

CONTA CONTÁBIL	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIOS	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTÁRIOS
113110102-13º Salário Adiantamento	601.230,28	601.230,28
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	84.116,26	84.116,26
113810901-Créditos a Receber por Reembolso de Salários Maternidade Pago-RGPS	74.626,21	74.626,21
218919803- Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	13.897,33	13.897,33
218919804 - Repasse Financeiro- Conciliação Bancaria	6.000,00	6.000,00
237110402 - Superávits ou Déficits Resultantes De Extinção, Fusão E Cisão – Financeiro (830101) - SEMADESC(830101)	23.923.562,55	546.983,95
	24.703.432,63	1.326.854,03
237110402 - Superávits ou Déficits Resultantes De Extinção, Fusão E Cisão – Financeiro (710101)	546.983,95	23.923.562,55
TOTAL GERAL	25.250.416,58	25.250.416,58

Representam os ingressos não previsto no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. No exercício de 2023, compreendem as contas como segue:

Os valores totais de "Outros Recebimentos e Outros Pagamentos Extraorçamentários" no total de **R\$ 25.250.416,58**, subdividem-se da seguinte forma:

113110102 - 13º Salário Adiantamento – recebimentos, e pagamentos no valor de R\$ 601.230,28, Apropriação de adiantamento de 13º Salário, referente a folha de pagamento do 13º salário 2023-CLT/COM-RPPS/RGPS e estatutário plano previdenciário.

113810600 - Valores em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo - valor de R\$ 84.116,26 Recebimentos e pagamentos de suprimento de fundos e valores repassados a esta Unidade Gestora em sua grande maioria pelo Tesouro do Estado para aporte de contrapartida financeira de Convênios.

113810901 - Créditos a Receber por Reembolso de Salários Maternidade Pago-RGPS outros recebimentos e pagamentos no valor de R\$ 74.626,21, trata-se de apropriação (Compensação do Salário Maternidade do INSS ao RGPS a Compensar) do Regime Geral da Previdência Social-RGPS com direito a compensar, referente os meses de janeiro a outubro e dezembro/2023.

218919803- Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária - valor de R\$ 13.897,33, são valores repassados a servidor público para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento desta Unidade Gestora através de Cartão Cooperativo.

218919804 - Repasse Financeiro- Conciliação Bancaria, efetuado indevidamente-R\$6.000,00.

237110402 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão E Cisão – Financeiro (830101) recebimento na UG 830101-SEMADESC no valor de R\$ - 23.923.562,55 e pagamento de R\$ 546.983,95.

237110402 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão E Cisão – Financeiro (710101) recebimento na UG 710101-SEMAGRO no valor de R\$ 546.983,95 e, pagamento de R\$ 23.923.562,55.

7.3.2. Ingressos de Recebimentos Extraorçamentários Restos a pagar Processados e Não Processados Inscritos em 2023

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
531700000	Inscrição de Restos a pagar não processados	630.099,16
532700000	Inscrição de Restos a pagar processados	8.736.405,71
218800000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.922.128,49

7.3.3. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Pagamentos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

218800000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.913.826,19
-----------	---------------------------------------------	--------------

7.4. Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi negativo no valor de (R\$ 4.528.800,04), e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R\$ 23.339.184,54 e no início do ano R\$ 18.810.384,50.

RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	R\$
Saldo do exercício Anterior	23.339.184,54
Saldo para o Exercício Seguinte	18.810.384,50
Resultado Financeiro	(4.528.800,04)

8. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções, o "Ativo" que representa os bens e direitos e o "Passivo e Patrimônio Líquido", que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial.

Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A elaboração do BP, tem sua origem no "Balancete de Verificação Consolidado do Encerramento do Exercício", obtido do SPF em 31 de dezembro do exercício analisado, possibilitando, também, através deste, quando necessário, um maior detalhamento do saldo das contas contábeis.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial, foi utilizada a IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial (apartir 2022) e da 9ª edição do MCASP.

ATIVO

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balanço Patrimonial é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional do Estado de MS e suas contas são classificadas de acordo com o grau de conversibilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

O **Ativo Total** representa a soma de bens e direitos. Neste exercício, o Ativo atingiu o montante de R\$ 289.273.097,34, que comparado ao exercício de 2022 apresentou uma variação negativa de aproximadamente (-1,81%.)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	289.273.097,34	294.609.676,08
Total	289.273.097,34	294.609.676,08

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata e que tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	289.273.097,34
ATIVO CIRCULANTE	90.765.454,94
Caixa e Equivalente de Caixa	18.810.384,50
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	71.919.409,68
Estoques	35.660,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	198.507.642,40
Imobilizado	198.507.042,40
TOTAL DO ATIVO	289.273.097,34
PASSIVO CIRCULANTE	9.233.974,29
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.091.466,02
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	579.548,41
Transferências Fiscais a Curto Prazo	6.677.662,29
Demais Obrigações a Curto Prazo	885.297,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.039.123,05
RESULTADOS ACUMULADOS	280.039.123,05
Superávits ou Déficit do Exercício	(13.334.333,04)
Superávits ou Déficit do Exercício Anterior	293.373.456,09

8.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Conta Única: em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”. Informamos que conforme Decreto nº 9.753, De 29 De Dezembro De 1999 – Art. 9º “Fica a Secretaria de Estado de Fazenda responsável pela gerência e conciliação da Conta Única.”

O grupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, é composto principalmente por disponibilidades em Bancos Conta Movimento, apresenta um saldo de R\$ 18.810.384,50, sendo que o valor de R\$ 9.430.191,57 da Conta Única n. 202000-9, Agência 2576-3, estando inseridos neste grupo os ativos com maior grau de liquidez, conforme demonstrado a seguir:

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

O Saldo de R\$ 9.380.192,93, representa as contas de convênios federais, sendo:

- a) Agência 25763 Banco do Brasil Conta n. 71617, Convênio Federal n. 31252-R\$ 9.162.537,98.
- b) Agência 25763 Banco do Brasil Conta n. 71781, Contrapartida do Convênio Federal n. 32643-R\$ 217.654,95.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com a legislações específicas das concedentes.

Os saldos das contas bancárias encontram-se devidamente aplicados em poupanças, referente a aplicação em cadernetas de poupanças; em fundos, referentes aplicações em fundos de investimentos e em Certificado de Depósitos Bancários – CDB, sendo contabilizado mensalmente através de Guia de Recebimento-GR.

Conta Contábil	Descrição	Valor
111110200	Conta Única	9.430.191,57
111111901	Banco do Brasil S/A	9.380.192,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.810.384,50

8.2 Disponibilidade de Caixa

O Decreto n.º 16.093, de 26 de janeiro de 2023, publicou a programação financeira de desembolso para o exercício de 2023 (Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), sendo que o valor desta Autarquia referente ao orçamento a programar é no valor de R\$ 1.913.600,00.

8.2.1. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os valores de:

- a) Convênios para as Instituições Privadas e Municípios;
 b) Depósitos Judiciais e Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos de Transferências Voluntárias	8.144.634,51	12.477.368,68
Adiantamentos Concedidos – Inter OFSS Município	63.681.942,91	59.821.634,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-Consolidação	92.832,26	92.832,26
Demais Créditos e valores a curto prazo	71.919.409,68	72.391.835,16

8.3. Estoque

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O almoxarifado compreende os bens adquiridos (tais como: material de expediente, gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes automotivos) de consumo interno da SEMAD/MS para exercício de suas atividades. Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras. Os registros físicos das aquisições são inseridos no Sistema Integrado de Gestão Administrativa "SIGA-ALMOX" e Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) através das notas de liquidações e as respectivas saídas e baixas dos saldos ocorre através da variação patrimonial diminutiva (VPD), sendo o controle destas movimentações realizado mensalmente em atendimento ao princípio da competência.

O total de estoques apresentou uma redução de (15,42%) em relação a 2022.

Descrição	2023	2022
Material de Consumo	25.773,46	28.813,05
Gêneros Alimentícios	3.061,43	805,59
Auto Peças	0,00	7.492,00
Material de Expediente	6.825,87	5.051,62
Estoques	35.660,76	42.162,26

8.4. Ativo Não-Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização acima de doze (12) meses da data das demonstrações contábeis, integram o ativo não circulante desta secretaria: o ativo realizável a longo prazo e o imobilizado.

Descrição	2023	2022
Imobilizado	198.507.642,40	198.836.494,12
Total do Ativo Não Circulante	198.507.642,40	198.836.494,12

8.5. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada e compreende os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, esclarecemos que a administração dos referidos bens do Poder Executivo, encontra-se centralizado na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração (Unidade Gestora 770101), devido a política de gestão e controle patrimonial adotada pelo Governo.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de depreciação conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação.

Compete a Secretaria de Estado de Administração as atividades relativas a administração, fiscalização, supervisão e controle dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual utilizados em serviço público, dos classificados como bens dominiais e dos arrendados ou em poder de terceiros a título precário, sendo que estas atividades são operacionalizadas através do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário (SIGESPI), conforme Decreto n. 14.594, de 31 de outubro de 2016.

Atendendo às disposições previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade bem como disposto do Decreto Estadual n. 15.851, de 5 de janeiro de 2022, publicado em Diário Oficial n. 10.724, pg. 4 a 10 de 6 de janeiro de 2022, dispõe sobre os procedimentos de avaliação inicial, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e de exaustão dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

Salienta-se que o Decreto n. 16.294, de 9 de outubro de 2023 publicado em Diário Oficial n. 11.291, pg. 38 a 45 de 10 de outubro de 2023, dispõe sobre os procedimentos de Controle e destinação dos bens móveis, ou seja de análise, classificação, desfazimento e baixa de bens móveis, intangíveis e semoventes inservíveis no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo.

Com relação do Decreto n. 16.295 de 9 de outubro de 2023, publicado em Diário Oficial n. 11.291, pg. 45 a 55, de 10 de outubro de 2023, que; Dispõe sobre a gestão dos bens móveis, intangíveis e semoventes no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato do Sul.

8.5.1. Bens Móveis

Os Bens Móveis são demonstrados pelo custo de aquisição ou incorporação menos a depreciação acumulada dos bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

O Valor Bruto dos Bens Móveis apresentado no Balanço Patrimonial é de R\$ 222.975.967,47 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e setenta cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Compreende também por Transferências recebidas de Bens Móveis das UG's abaixo:

FUNTER-UG 830903 R\$ 1.864.999,98;

FUNDEMS- UG 830904 - R\$ 16.049,40.

8.5.2. Bens Imóveis

A legislação que reger-se-á os imóveis será a Lei n. 6.171, de 20 de dezembro de 2023, publicado em Diário Oficial n. 11.359, pg.6 a 21 de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta e das normas complementares.

Dispõe sobre a administração, aquisição, a alienação, a oneração e a utilização dos bens imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul.

Bens Imóveis-Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Os Bens Imóveis em Andamento são executados pela AGESUL-UG 790201, consiste em:

Os saldos constantes na 12.321.06.01-Obras em andamento da Conta Contábil no valor de R\$ 2.911.763,26 como segue:

- a) O valor de R\$ 372.730,89 do processo n. 71/000.040/2020 e 71/028.932/2021, refere-se à Construção de Viveiro em São Gabriel D'Oeste;
- b) O valor de R\$ 2.539.032,37 – Processo n. 71/000.050/2014, refere-se à construção do museu biodiversidade em Campo Grande.

Ocorre que os valores constantes no SPF em Bens Imóveis não foram registrados no SISMOBI, pois no tocante aos registros Imobiliários a política de gestão e controle patrimonial e de bens da administração direta são efetuados na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração -SAD (Unidade Gestora 770101).

8.5.3. (-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e utiliza o método das cotas constantes e a tabela de vida útil e o valor residual dos bens deve ser aplicada no cálculo da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual SIAFI do Governo Federal. A depreciação deve ser reconhecida até que o valor líquido contábil do Ativo seja igual ao valor residual.

8.6. Quadro do Ativo Imobilizado:

IMOBILIZADO						
BENS MÓVEIS	31/12/2023			31/12/2022		
	CUSTO	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VL LIQUIDO	CUSTO	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VL LIQUIDO
Bens Moveis SPF	222.975.967,47	27.380.088,33	195.595.879,14	205.081.564,52	9.056.853,92	196.024.710,60
TOTAL (I)	222.975.967,47	27.380.088,33	195.595.879,14	205.081.564,52	9.056.853,92	196.024.710,60
BENS IMÓVEIS	CUSTO	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VL LIQUIDO	CUSTO	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VL LIQUIDO
Obras em andamento-123210601	2.911.763,26	0,00	2.911.763,26	2.811.783,52	0,00	2.811.783,52
TOTAL II)	2.911.763,26	0,00	2.911.763,26	2.811.783,52	0,00	2.811.783,52
IMOBILIZADO (I+II)	225.887.730,73	-27.380.088,33	198.507.642,40	207.893.348,04	-9.056.853,92	198.836.494,12

O Inventário Anual de Bens Móveis 2023, Processo nº 83/047.222/2023, sendo este o levantamento físico e quantitativo dos bens permanentes, materiais de consumo e expediente desta Secretaria foi devidamente encaminhado a Superintendência de Contabilidade Geral – SCGE no início deste ano conforme determina o Decreto de encerramento do exercício e o Decreto n. 16.317, de 10 de novembro de 2023, publicação DO n. 11.317, em 13 de novembro de 2023, dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo.

9. Passivo e Patrimônio líquido

9.1. Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

9.1.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal a Pagar - Consolidado	1.091.466,02	452.010,45
Encargos Sociais a Pagar	0,00	728.092,14
Fornecedores não parcelado a Pagar	579.548,41	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	6.677.662,29	
Demais Obrigações a Curto Prazo		56.117,40
Adiantamento de Clientes e demais a curto prazo	885.297,57	
Inscrição de Restos a pagar não processados	630.099,16	
Demais obrigações a Curto Prazo	9.864.073,45	1.236.219,99

a) 21.111.01.00 -Pessoal a Pagar

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, referente ao provisionamento de férias no exercício.

Provisão para Férias: O saldo de R\$ 1.091.466,02 refere-se às férias vencidas e não prescritas, bem como às férias que estão em aquisição (período aquisitivo findo em 2023).

b) 21.311.01.01-Fornecedores não parcelados a pagar R\$ 579.548,41

c)21.531.00.00-Transferência Discricionários a Pagar - R\$ 6.677.662,29;

d) 21.880.00.00 – Adiantamento de Clientes e demais a curto prazo – R\$ 885.297,57;

d)531700000 - Inscritos em Restos a Pagar não processados – R\$ 630.099,16.

9.2. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

9.2.1. Fornecedores Não Financiados a Pagar - Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

9.2.1.1. Consignações- Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços, referente a Empréstimos e Financiamento.

9.2.2.2. Planos de Previdência e Assistência Médica de Servidores-Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio - alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.

9.2.2.3. Depósitos Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

9.2.2.4. Depósitos Não Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais, referente a Depósitos e Cauções, da Conta Contábil, como segue:

a) 21.881.04.01-Depósitos e Cauções – R\$ 55.438,20;

b) 21.881.04.03-Depósitos de Terceiros m depósitos de terceiros, uma vez que poderá ser devolvido ao conveniente, por estar em julgo pelo TCE, processo n. 21/000.058/2012, R\$ 8.248,50.

10. Patrimônio Líquido

O PL-Patrimônio Líquido é representado pela diferença entre os valores do Ativo e Passivo.

Em 2023, o PL atingiu um montante de R\$ 280.039.123,05, negativos, comparado ao exercício de 2022.

10.1. Patrimônio Líquido

TÍTULOS	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	280.039.123,05	293.373.456,09
Total do Patrimônio Líquido	280.039.123,05	293.373.456,09

10.2. Resultados Patrimonial – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ficou evidenciado que o resultado patrimonial acumulado foi de R\$ 280.039.123,05, ante um resultado em 2022 de R\$ 293.373.456,09, perfazendo um déficit de (R\$ 13.334.333,04) do exercício.

TÍTULOS	31/12/2023	31/12/2022
Superávits ou Déficits do Exercício	(13.334.333,04)	129.275.729,08
Superávits ou Déficits do Exercício Anterior	293.373.456,09	164.040.501,64
*Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	57.225,34
Resultados Acumulados	280.039.123,05	293.373.456,09

11. Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

11.1. Transferências e Delegações recebidas

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.069.102,49	246.821.585,12
Repasse Recebido-Executivo	74.077.326,21	235.114.977,59
Transferências Recebidas de Bens Móveis do mesmo órgão	1.881.049,38	1.100.000,00
Transferências Recebidas de Bens Móveis entre unidades de órgãos diferentes	108.000,00	68.600,00
Outras Transferências ã financeira recebidas	2.726,90	
Restos a pagar processados		46.150,64

Devolução de Bens de Terceiro em Poder do Estado		10.491.856,89
Transferências Intragovernamentais	76.069.102,49	246.821.585,12

11.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.403.435,53	117.545.856,04
Remuneração a pessoal	20.771.366,36	23.289.786,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais-Auxílio Transporte-RGPS	5.667,15	
Uso de Material de Consumo	274.020,66	296.886,21
Diárias	284.894,67	182.801,03
Serviços	1.561.633,21	1.880.430,97
Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens Móveis	18.409.328,00	7.041.972,96
Uso de Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.529.876,54	9.402.091,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira-Multa Indedutivas	505,00	71,42
Transferências Intragovernamentais	21.287.458,57	68.615.105,27
Transferências Intergovernamentais	26.605.526,21	14.858.710,36
Transferências e Delegações Concedidas	47.892.984,78	83.473.815,63
Incorporação de Passivos-Bens Cedidos a Devolver		1.121.566,66
Desincorporação de Ativos		189.962,60
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	203.035,70	1.311.529,26
Devoluções de Saldos de Convênios		3.259,32
Indenizações e Restituições-Inter OFSS União		65.303,19
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		68.562,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS(II)	89.403.435,53	117.545.856,04
Resultado Patrimonial do Período(III)=(I-II)	(13.334.333,04)	129.275.729,08

11.3. Transferências e Delegações concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências concedidas, como: intergovernamentais, intragovernamentais, tanto financeiras como Não Financeiras.

TRANSFERÊNCIAS DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.999.393,65	19.999.393,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	186.667,24	186.667,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.605.526,21	26.605.526,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/APORTES DE RECURSOS O RPPS	1.101.397,68	1.101.397,68
TOTAL	19.999.393,65	27.893.591,13
		47.892.984,78

11.4. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Sendo que o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a Unidade Gestora e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a Unidade Gestora, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O resultado patrimonial apurado em 2023 foi deficitário em (R\$ 13.334.333,04) e está demonstrado na tabela abaixo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.069.102,49	246.821.585,12
Variações Patrimoniais Diminutivas	89.403.435,53	117.545.856,04
Resultado Patrimonial do Período	(13.334.333,04)	129.275.729,08

12. Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 -

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei n. 4.320, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, conforme detalhamento a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício Inscrição	Movimentação no Exercício Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados		8.736.405,71		8.736.405,71
Restos a Pagar Não Processados		630.099,16		630.099,16
Total de restos a pagar		9.366.504,87		9.366.504,87
Depósitos/Consignações	56.117,40	4.923.757,57	4.915.455,27	64.419,70
Valores Restituíveis	56.117,40	4.923.757,57	4.915.455,27	64.419,70

13. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como

a entidade do setor público obteve os recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos foram utilizados e classifica os fluxos durante o período em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as alterações de caixa ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias.

11.1 Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais e de Investimento

Os ingressos relativos às atividades operacionais compreendem os valores restituíveis (consignações, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis), as transferências recebidas para a execução orçamentária (repasso recebido) e as transferências independentes da execução orçamentária.

11.2 Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais e de Investimento

Os ingressos relativos às atividades operacionais compreendem os valores restituíveis (consignações, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis), as transferências recebidas para a execução orçamentária (repasso recebido) e as transferências independentes da execução orçamentária.

O Fluxo de Caixa compõe as atividades:

I - Operacionais são as geradoras e consumidoras dos recursos próprios e as atividades residuais que não se enquadrem como ações de investimentos e financiamentos;

II - De investimentos são as que referenciam a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e outros que não caracterizem equivalentes de caixa (sendo estes os que podem ser amortizados em curtíssimo prazo);

Os desembolsos representam as despesas pagas orçamentárias pagas no exercício, bem como o pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, as Transferências Concedidas referente as Obrigações Patronais, Despesas de Exercícios Anteriores e Aporte para cobertura do Déficit Atuarial RPPS e outros desembolsos operacionais, como Consignações, Transferências Concedidas para execução orçamentária, Transferências Concedidas - IEO e outros dispêndios extraorçamentários (retenções sobre os vencimentos e vantagens) conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXAS - QUADRO PRINCIPAL – Anexo 18

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	104.342.703,54
Outros Receitas Derivadas e Originárias	104.342.703,54
Transferências Recebidas p/ a Execução Orçamentária	74.077.326,21
Outros Recebimentos extraorçamentários	25.250.416,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.922.128,49
Grupo 1135 – Movimento credor	92.832,26
Desembolsos	92.923.407,64
Pessoal e Demais Despesas	19.719.056,60
Transferências Concedidas	21.846.484,68
Transferências Concedidas P/Execução Orçamentária	19.999.393,65
Transferência concedidas p/aportes de recursos p/RPPS	1.101.397,68
Depósitos Restituíveis	4.913.826,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	25.250.416,58
Grupo 1135 – Movimento credor	92.832,26
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS (i)	11.419.295,90

DESEMBOLSOS	15.948.095,94
Aquisição de Ativo não circulante	15.948.095,94
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (ii)	(15.948.095,94)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (iii)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	(4.528.800,04)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	23.339.184,54
Caixa e Equivalentes de caixa final	18.810.384,50

11.3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalente de Caixa final corresponde ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício Seguinte demonstrado no Anexo 13 Balanço Financeiro e ao saldo da conta no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial - R\$ 18.810.384,50, conforme demonstrado a seguir:

Tabela demonstrativa de Caixa e Equivalentes de Caixa das Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis	Valor
Anexo 13 – Balanço Financeiro Saldo p/Exercício Seguinte	18.810.384,50
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	18.810.384,50
Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa- Saldo Final	18.810.384,50

11.3.4. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e financiamento apresentou saldo (R\$ 4.528.800,04), correspondente a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de 2023.

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	23.339.184,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final	18.810.384,50
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(4.528.800,04)

MAISA SONIA FRANCISCO

Analista Contábil
CRC MS-006537/O-8